



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.689

Resolve sobre jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Física e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Jonnathan Fernando de Oliveira Duarte**, requerimento n.º **10.828/2011**, contra decisão do Reitor que determinou o seu jubramento do **Curso de Física**.

Art. 2º Determinar, conforme recomendação do Colegiado do Curso de Física, que o interessado curse, no 1º semestre letivo deste ano, a disciplina Projeto e Monografia (FIS821) e, no 2º semestre, a disciplina Métodos de Física Teórica I (FIS424).

Ouro Preto, em 02 de fevereiro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 FEV 2012 - 006